

## **LEI MUNICIPAL Nº. 3.093, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

***“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) e aponta recursos”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **06 – Secretaria Municipal de Educação**

04 – Auxílios e convênios	
1.203 – espaços esport. e recreat. 038857-50/2012	
4.4.90.51.00.00.00.00.1071-484 – Obras e instalações	
.....	R\$ 410.000,00

08 – Fundo Municipal de Cultura	
1.204 – Casa de Cultura – 0388611-85/2012	
4.4.90.51.00.00.00.00.1071-485 – Obras e instalações	
.....	R\$ 250.000,00

### **07 – Secretaria Municipal de Agricultura**

01 – Sec. Municipal da Agricultura	
1.202 – MAPA 033872/2012 – Patrulha mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00.00.1071-483 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 250.000,00

**Total da abertura de crédito especial.....R\$ 910.000,00**

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), proveniente do contratos de repasse nº. 0389445-83/2012/MAPA/2012, nº. 0388857-50/M. Esporte/2012 e nº. 0388611-85/MTur/2012, e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referente a contrapartidas do município nos citados contratos de repasse, totalizando o valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de agosto de 2012.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

Publicado em **03 de agosto de 2012**,  
devendo permanecer afixado extrato de  
publicação no Mural de Publicações  
Oficiais no período de **03/08/2012 a**  
**03/09/2012**.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração